

O MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

FAZ SABER a quantos esta CARTA virem que, atendendo ao que requereu a " ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ARQUITETOS, DE PÔRTO ALEGRE " - - -

com sede em Pôrto Alegre - - - - - no Estado do Rio Grande do Sul

resolve aprovar o respectivo estatuto e reconhecê-la, sob a denominação de SINDICATO DOS ARQUITETOS, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

como sindicato representativo da correspondente categoria profissional liberal, compreendida no 23 grupo, do plano da Confederação Nacional das Profissões Liberais

na base territorial do Estado do Rio Grande do Sul

com sede em Pôrto Alegre - - - - - no Estado do Rio Grande do Sul

de acôrdo com o regime instituído pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

E, para firmeza, mandou passar a presente CARTA, que vai por ele assinada.

Brasília, 09 de novembro de 1973

*Julio Barata*

AV. 2022 PESSOA, 1491 - FONES: 23-11111  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica  
Porto Alegre, 14/11/73  
Tabwira

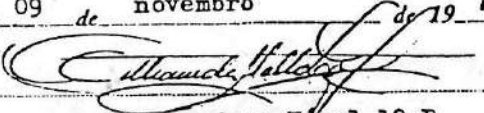
911549



Del. José ... ESPECIAL  
Bel. P. ...  
Marla ...

Referência: Processo n.º KTPS-324.885 de 19 72

A presente Carta fica registrada no livro 70 ( setenta )  
 fls. 48 ( quarenta e oito )

Em 09 de novembro de 19 73  
  
Apamzenista Nível 10-B  
 (CARGO DO SERVIDOR)

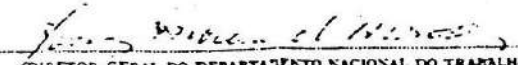
CONFERE

  
 CHEFE DA SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E REGISTRO SINDICAL

VISTO

  
 DIRETOR DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SINDICAL

VISTO

  
 DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Senas Monte de Moraes

(CARTÃO DO REGISTRO ESPECIAL)  
 Titular e Beneficiários: Dr. José Augusto Medeiros Pereira  
 Av. Borges de Medeiros, nº 23 - 2º Andar - 91.002 - Porto Alegre  
 O F I C I A L I D A D E  
 Maria Müller de Freitas  
 Maria Müller de Freitas  
 Oscar Assunção

TABELIONATO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE  
 Vera Maria Essas Duarte de Almeida  
 Av. João Pessoa, 1494 - Fone: 23-1022 e 23-1024  
 Autêntico a presente cópia reprográfica de 09 de MAI de 1973  
 em apresentado, do que dou fé  
 Porto Alegre.

TABELIONATO  
 WALDECI GOMES PEREIRA  
 Escrivão Autorizado  
 Av. João Pessoa, 1494 - P. Alegre

911549



O MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

FAZ SABER a quantos esta CARTA virem que, atendendo ao que requereu a "ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ARQUITETOS, DE PORTO ALEGRE" --

com sede em Porto Alegre ----- no Estado de Rio Grande do Sul

-----, resolve aprovar o respectivo estatuto e reconhecê-la -----, sob a denominação de SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

como sindicato representativo de correspondente categoria profissional liberal compreendida nos 23 grupos do plano de Confederação Nacional das Profissões Liberais

na base territorial do Estado de Rio Grande do Sul ----- com sede em Porto Alegre -----, no Estado de Rio Grande do Sul

de acôrdo com o regime instituído pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

E, para firmeza, mandou passar a presente CARTA, que vai por êle assinada.

Brasil, 09 de novembro de 1973

Ass.) Julio Barata

CONFERE COM ORIGINAL  
Em. 22/05/2007  
Eqri  
Ministério do Trabalho  
COC 37 85.967/0033-48